PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.390 de 04 de março de 1.975

" Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, nos têrmos da Lei nº 1.033 de 04 de março de 1 975 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal - de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um Crédito Especial na importância de Cr$... Cr$120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), que se destinará ao atendimento às despesas com a adaptação das dependências do Laboratório e Salão Nobre do Ginásio Estadual de Parapuã, para o funcionamento das instalações Sanitárias e vestiários da piscina, e bar do futuro Clube Recreativo de Parapuã.

Artigo 2º - A despesa a que se refere o artigo anterior, obedecerá a seguinte classificação por Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e por Função de Govêrno:

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Setor de Educação Física e Desportos

4.0.0.0.66 - Despesas de Capital

4.1.0.0.66 - Investimentos

4.1.1.0.66 - Obras Públicas .....Cr$ 120.000,00

Artigo 3º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação", a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 04 de março de 1 975.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

cont. fls. 2.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

fls. 2.-

ESTADO DE SÃO PAULO

cont...DECRETO Nº 1.390 de 04/03/75

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária